



**COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, CULTURA, ESPORTE,  
LAZER E TURISMO**

**PROCESSO Nº 72.888**

**PROPOSTA DE EMENDA A LEI ORGÂNICA DE JUNDIAÍ Nº 119, do PREFEITO MUNICIPAL (PEDRO BIGARDI), que altera a denominação da Taxa de Turismo para Contribuição Facultativa de Turismo.**

**PARECER Nº 1061**

A proposta em exame visa alterar a denominação da Taxa de Turismo para Contribuição Facultativa de Turismo.

A matéria em exame se faz conivente, es que a denominação dada à Taxa de Turismo encontra resistência no inciso II, do artigo 145, da Constituição Federal e no art. 79, do Código Tributário, de maneira que a presente Emenda propõe a sua substituição pela expressão Contribuição Facultativa de Turismo, que também foi adotada na Lei Municipal nº 8.360, de 17 de dezembro de 2014.

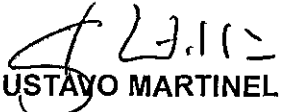
Isto posto, emprestamos nosso apoio à iniciativa, que entendemos deva ser debatida pelo Plenário, e votamos favorável à tramitação do projeto.


É o parecer.

Sala das Comissões, 17.06.2015.

**APROVADO**  
23/06/15

  
**RAFAEL TURINI PURGATO**  
Presidente e Relator

  
**GUSTAVO MARTINELLI**

  
**JOSÉ ADAIR DE SOUSA**

  
**ROBERTO CONDE ANDRADE**

  
**VALDECI VILAR MATHEUS**